

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.709/2023**

**Aprova para credenciamento da EMEIEF
Catarina Rossini Bruni, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 8.202/2023 (Processo E-docs nº. 2022-R635C/CEE-ES nº. 297/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-12-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Catarina Rossini Bruni, situada no Córrego das Flores, s/nº., Zona Rural, município de Águia Branca, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Águia Branca, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2014.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil - Pré-escola e do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2014.

Vitória, ES, 28 de dezembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de dezembro de 2023.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação - Respondendo